
Política Corporativa de Orçamento Anual

Todos os planos orçamentários, após alinhamento interno, devem ser submetidos ao Conselho de Administração (CA) de cada empresa.

A aprovação do orçamento anual deve ocorrer durante o último trimestre do ano antecedente à projeção (minimamente 12 meses).

Cada plano orçamentário deverá destacar a quantidade de colaboradores e estrutura contida. A aprovação de colaboradores adicionais ao orçamento deve ocorrer obrigatoriamente no CA de cada empresa, destacando valor e quantidade.

Cada plano orçamentário deverá ser acompanhado do respectivo fluxo de caixa, bem como da necessidade de caixa para se cumprir o plano.

Todas as versões de plano orçamentário apresentadas ao Comitê Estratégico de Negócio (CEN) de cada empresa devem ser compartilhadas com a Controladoria da EloPar.

Após a aprovação do CA de cada empresa, os planos orçamentários devem ser compartilhados com a Controladoria da EloPar, conforme detalhamento solicitado.

As premissas macros econômicas utilizadas para as projeções Orçamentárias devem ser as mesmas divulgadas pela Controladoria EloPar, conforme cronograma previamente alinhado.

Os demais aspectos orçamentários devem estar de acordo com a Norma Corporativa de Orçamento Anual.

Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar

Aprovada pelo Conselho de Administração